



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 20/04/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Pauta:**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 4ª Sessão Administrativa do dia 06/04/22.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD N.º: 3250/2021**

**Assunto:** Análise e deliberação acerca das conclusões e sugestões apresentadas no Relatório de Trabalhos da Comissão Interdisciplinar para estudos acerca da retomada da obra de construção do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, considerando os seguintes tópicos:

- a) necessidade da retomada da obra de construção do edifício sede das Varas do Trabalho de Maceió.
- b) necessidade de elaboração de um novo projeto arquitetônico, incluindo os projetos complementares (hidráulico, elétrico e outros).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

c) necessidade da Administração garantir a força de trabalho e a capacitação das unidades que atuam diretamente no processo de contratação e elaboração de projetos, em especial, o Setor de Engenharia, a Coordenadoria de Licitações e a Secretaria Jurídico-Administrativa.

d) elaboração do Plano de Necessidades após a decisão da Administração quanto à retomada ou não da construção edifício sede das Varas do Trabalho de Maceió.

e) manutenção das atividades da Comissão Interdisciplinar para estudos acerca da retomada da obra de construção do Edifício Sede das Varas de Maceió, com inclusão de um membro da SOF e de algumas novas atribuições listadas no Plano de Ação, para atuar como órgão de assessoramento da administração até a conclusão da obra.

### 3 – PROAD Nº 1116/2022

**Assunto:** Indicação à Presidência do CSJT, de um magistrado desta Corte, para atuar como Gestor Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, com observância da Resolução CSJT nº 324.

### EM MESA:

### 4 – PROAD Nº 1638/2022

**Interessado:** EDNALDO DA SILVA LIMA, Juiz do Trabalho Substituto.

**Assunto:** Concessão de ajuda de custo

### 5 – PROAD Nº 1813/2022 (para referendar)

**Interessado:** ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos.

**Assunto:** Adiantamento das férias relativas ao 2º/2021, de 18.4 a 17.5.2022 para gozo de 1º a 30.06.2022.

### 6 - PROAD Nº 1921/2022

**Interessado:** JASIEL IVO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Penedo.

**Assunto:** Antecipação das férias relativas ao 1º/2020, de 05.07 a 03.08.2022 para 27.04 a 26.05.2022, com a conversão em pecúnia dos dez últimos dias, ou de 17 a 26.05.2022.

### 7 - PROAD Nº 1917/2022 (para referendar)

**Interessada:** BIANCA TENÓRIO CALAÇA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

**Assunto:** Interrupção das férias relativas ao 1º/2022, nos dias 19.04.2022 e 02.05.2022, para fins de participação no 1º Ciclo de Formação Continuada para Magistrados e Servidores, com agendamento do saldo remanescente de 2 dias para gozo nos dias 9 e 10.08.2022.

### 8 – PROAD Nº 1874/2022

**Assunto:** Deliberação sobre:

a) a legalidade e implementação do pagamento da GECJ aos Desembargadores do TRT19 pelo exercício de jurisdição em Turma e Pleno, por consistirem órgãos com competência funcional distintas, a partir do mês de maio do corrente ano, referente às situações constituídas no mês de abril;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**b)** a consequente alteração do ATO TRT 19 GP N° 2/2022, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição — GECJ, durante o exercício de 2022, em seu artigo 1º, §1º, a fim de que seja acrescentado o inciso III, contemplando a hipótese em tela;  
**c)** a possibilidade de que os efeitos financeiros retroajam a 26 de novembro de 2020, data do efetivo início de vigência da Resolução CSJT n.º 278/2020, a 31.03.2022, condicionados à dotação e disponibilidade orçamentária.

**9 – PROAD N° 322/2022**

**Assunto:** Aprovação de Minuta de Resolução que institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com a minuta do PLS e um Quadro Resumo com todas as iniciativas e ações previstas para o ano de 2022.

**10 – PROAD N° 1990/2022**

**Interessada:** NATÁLIA AZEVEDO SENA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional

**Assunto:** Marcação das férias relativas ao 1º/2022, conforme segue:  
de 28.04 a 27.05.2022

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA do Pleno do TRT da 19ª Região de 20/04/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 19 de abril de 2022.

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno